

PORTARIA N° 073/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI n° 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI n° 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **LUÍS FELIPE TRAVASSOS SICILIANO**, matrícula n° 1120, como fiscal titular e a funcionária **PATRICIA DOS SANTOS CALIXTO**, matrícula n° 0564, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Parceria com fins de obtenção de vantagens mútuas sem transferência de recursos, através de cláusulas estabelecidas em contrato.

Empresa: **CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE RIO DAS OSTRAS**

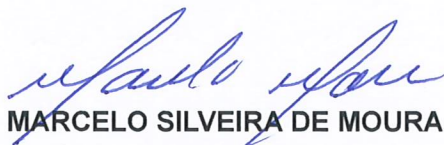
CNPJ: 01.828.077-0001-17

Processo Licitatório: 1.654.518

Vigência: 15/01/2024 a 14/01/2029.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente